

PORTARIA Nº. 494/2013

**PRORROGAR AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA A
SERVIDORA FEDELICE MARIA DE VASCONCELOS E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

ROBERTO DA SILVA - Prefeito Municipal de Iporã,
Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

- o disposto no Art. 34, da Lei nº. 835/2006;
- o atestado de Perícia expedida pela Junta Médica Oficial do Município de Iporã - Paraná;

RESOLVE;

I - Prorrogar, a partir de 28 de julho de 2013, por um período de 14 (catorze) dias, **AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA** a Servidora **FEDELICE MARIA DE VASCONCELOS**, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG nº 6.228.443-9 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº 453.502.219-49, residente e domiciliada nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidora Pública Municipal, aprovada em Concurso Público, para o cargo de **SERVENTE DE SERVIÇOS GERAIS**, nomeada através da Portaria nº. 428/1991 de 13 de novembro de 1991, lotada na Secretaria Municipal Educação, Cultura e Desporto.

Registre-se,

Publique-se, e

Cumpra-se.

Publicado (a) no Diário Oficial dos Municípios do Paraná
Órgão Oficial do Município de Iporã
Edição nº. 0294 Página: 19 Ano: II
Data: 29/07/2013
Divisão Expediente e Comunicação

Iporã-(PR), 26 de julho de 2013.


ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antenor Xavier de Souza
Código Identificador: 36839F69